

Doc.
001400

Ofício nº 214

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Brasília - DF

Assunto: **Indicação de Técnico para compor Grupo de Trabalho,**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1671, de 5 de dezembro de 2005, encaminho a Vossa Excelência o Memorando nº 1.120, de 19 de dezembro de 2005, do Secretário de Previdência Complementar deste Ministério, que trata da indicação da Senhora Glória Maria de Queiroz Chaves para prestar assessoria técnica na Sub-Relatoria sobre Fundos de Pensão.

Atenciosamente,


NELSON MACHADO
Ministro de Estado da Previdência Social

00dez42

ROS nº 03/2005 -
CPMI - CORREI
Fls. Nº 748
3624
Doc:

Memorando nº 1.120/SPC/GAB

Brasília, 19 de dezembro de 2005.

Ao Exmo. Senhor Ministro
Nelson Machado

Assunto: Ofício nº 1.671, de 05/12/2005 – CPMI Correios.

Senhor Ministro,

Em atendimento à solicitação contida no ofício acima referenciado, indicamos para prestar assessoria técnica à CPMI dos Correios a Coordenadora-Geral de Fiscalização Indireta, Sra. Glória Maria de Queiroz Chaves, por possuir as qualificações que a missão requer.

Outrossim, tendo em vista tratar-se de uma Coordenadora-Geral, que chefia área imprescindível à fiscalização indireta das entidades fechadas de previdência complementar, informamos que sua colaboração para os trabalhos na CPMI não poderá se dar em regime de exclusividade, pois o afastamento em tempo integral das suas funções ordinárias poderá trazer prejuízos às atribuições de fiscalização cometidas à SPC.

Respeitosamente,



ADACIR REIS
Secretário de Previdência Complementar

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
FIS. Nº	749
36 2 4	
Doc:	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1671/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
NELSON MACHADO
Ministro de Estado da Previdência Social
Esplanada dos Ministérios – Bloco “F”
Cep 70059-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3317.500

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, sirvo-me do presente para agradecer a Vossa Excelência a participação do servidor **SR. ANTONIO ALBERTO GROSSI PORTES** (matrícula: 14.51.761) nos trabalhos da assessoria técnica desta Comissão, no período de 17 de outubro até a presente data, cumprindo destacar o empenho e a dedicação com que o mesmo desincumbiu-se de suas atribuições, honrando dignamente a tradição dos funcionários dessa Casa. E aproveitando o ensejo solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de recolocar à disposição desta CPMI um Técnico desse Ministério, para compor o Grupo de Trabalho da Comissão na Sub-Relatoria sobre Fundos de Pensão.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 751
3624
Doc: